

FRIDAY 02.10.2017  
01:03:32.500  
HR . MIN . SEC . MS



# VESTIBULAR

# MEDICINA UNIPAR

## A ESCOLHA CERTA



### MANUAL DO CANDIDATO

Calendário - 1.º Processo Seletivo - 2020 .....	04
Processo Seletivo/Vestibular .....	05
Curso, Turno e Vagas .....	06
Inscrições .....	07
Das Provas .....	09
Calendário das Provas.....	09
Classificação e Divulgação.....	13
Convocação para Matrícula .....	15
Calendário de Matrícula .....	15
Informações Gerais .....	16
Matrícula.....	18
Documentação para Matrícula.....	20
Programas das Provas .....	23
Administração Superior.....	36

**Prezado Candidato!**

*Desejamos que você, no ano de 2020, encontre aqui na UNIPAR, “um espaço para o seu talento”!*

*O Processo Seletivo, para acesso ao Curso de Bacharelado em Medicina da UNIPAR para o ano de 2020, consta do oferecimento de 110 (cento e dez) vagas e constitui-se de provas que verificam os conhecimentos inerentes ao Ensino Médio, de acordo com a LDB n.º 9394/96, assim, seu ingresso dependerá, unicamente, dos resultados que você obtiver nas provas do Concurso.*

*Acreditamos que você esteja preparado para esse desafio e esperamos ter a satisfação de recebê-lo como aluno.*

*As regras para o 1.º Processo Seletivo - 2020 estão explicadas, detalhadamente, neste Manual do Candidato. A estrutura física e acadêmica da UNIPAR você poderá consultar no Catálogo Institucional disponibilizado no site <http://www.unipar.br>.*

*O Processo Seletivo - 2020 está também na Internet. Você pode consultar a página [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br) para obter maiores esclarecimentos e informações.*

*No início das aulas, a Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior disponibilizará aos alunos o Guia Acadêmico 2020, no site da UNIPAR, contendo as informações sobre as normas regimentais e acadêmicas, de interesse e de utilidade para sua vida acadêmica.*

*Agora, cabe a você demonstrar que tem talento para ocupar seu lugar na UNIPAR.*

*Saudações Acadêmicas.*

*Umuarama, 23 de Julho de 2019.*

**Dr. Carlos Eduardo Garcia**  
*- Reitor -*

INSCRIÇÕES	
23/07/19 a 13/09/19	<p>INSCRIÇÕES NAS UNIDADES E POSTOS DA UNIPAR: Preencher a Ficha de Inscrição, recolher a taxa de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), através de boleto bancário, em agências bancárias, nas Tesourarias das Unidades Universitárias e Postos de Inscrição autorizados.</p> <p><b>A INSCRIÇÃO SÓ ESTARÁ CONCRETIZADA APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.</b> INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DA INTERNET: As inscrições pela <u>Internet</u> serão efetivadas até às <b>21h do dia 13/09/19</b> na página: medicina.unipar.br.</p>
SALAS DE PROVA	
27/09/19 às 19h	A distribuição dos candidatos nas salas de provas será divulgada na internet na página: medicina.unipar.br.
PROVAS	
<b>OBS. Os portões e acessos serão fechados às 13h55.</b>	
29/09/19	Das 14h às 18h
RESULTADO	
21/10/19 às 14h	<p>Será divulgada a Classificação Geral do 1.º Processo Seletivo - 2020 Os resultados estarão disponíveis para consulta pública na página: medicina.unipar.br e conterão o desempenho individual em cada prova, a pontuação, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, classificado ou reprovado).</p> <p>Serão divulgadas ainda na página: medicina.unipar.br, <u>as convocações dos <b>Candidatos Classificados em Primeira Chamada</b></u> em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, o nome do candidato (no limite das vagas).</p>
MATRÍCULA - PRIMEIRA CHAMADA	
23/10/19 13h às 16h	Período de Matrícula, conforme Calendário.
MATRÍCULA - SEGUNDA CHAMADA	
25/10/19 às 14h	<b>Publicação da 1.ª Convocação da 2.ª Chamada</b> Será divulgada na página: medicina.unipar.br, <u>a lista da 1.ª Convocação dos Candidatos Classificados em Segunda Chamada.</u>
28/10/19 13h às 22h	<p align="center">- MATRÍCULA -</p> <p><b>Na Secretaria Acadêmica Setorial da Unidade Umuarama - Sede da UNIPAR</b> O candidato convocado terá o prazo máximo de 48 horas para se apresentar, não o fazendo, a Secretária Acadêmica Setorial convocará o classificado seguinte.</p>
<b>Observação:</b> A publicação das demais Convocações em 2.ª Chamada para o preenchimento das vagas remanescentes, obedecerão rigorosamente à ordem de classificação divulgadas no site da UNIPAR	

## OBSERVAÇÕES

- \* Leia com atenção as instruções constantes neste Manual Informativo sobre o 1.º Processo Seletivo - 2020.
- \* Verifique, com antecedência, o **local das provas e confira as datas e os horários** para assegurar sua tranquilidade.
- \* Fique atento às **datas de matrícula** e **PROVIDENCIE SUA DOCUMENTAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA**, pois, caso você seja classificado, o prazo para matrícula será muito curto, podendo a falta de documentos constituir-se em impedimento definitivo para a efetivação da mesma.

- C.P.P.S. -

**Comissão Permanente do Processo Seletivo**  
Universidade Paranaense - UNIPAR



1. O 1.º Processo Seletivo - 2020 é realizado, para o Curso de Bacharelado em Medicina, para matrícula na UNIPAR no ano de 2020.
2. O 1.º Processo Seletivo - 2020 será elaborado com base nos conceitos e conhecimentos do Ensino Médio, de acordo com a Lei n.º 9394/96 e compreende a primeira e a segunda etapa de matrícula.
3. O curso oferecido será ministrado na Unidade de Umuarama - Sede da Universidade Paranaense - UNIPAR, situada na Praça Mascarenhas de Moraes, n.º 4282, na cidade de Umuarama – PR - CEP: 87.502-210. Os candidatos devem inscrever-se na data fixada neste Edital.
4. O CANDIDATO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS deverá informar a sua necessidade no ato da inscrição, e entrar em contato com a Comissão Permanente do Processo Seletivo - CPPS, **até o dia 13/09/2019**, pessoalmente, ou através de um procurador devidamente habilitado, para a apresentação de laudo médico comprobatório, descrevendo e justificando a necessidade específica, em conformidade com a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e o Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004, tanto para que seja verificada a possibilidade de atendimento diferenciado para a realização da prova, quanto para receber orientação sobre a escolha do curso.
  - 4.1. A CPPS encaminhará o(s) caso(s) à Comissão de Estudos de Inclusão e Acessibilidade - CEIA, através do qual será verificada a possibilidade de atendimento com disponibilidade de tecnologia e pessoal especializado, sendo os candidatos selecionados, para as vagas existentes, pela maior nota obtida no 1.º Processo Seletivo - 2020, segundo as possibilidades da UNIPAR.
  - 4.2. Até 05 (cinco) dias antes da realização da prova do Processo Seletivo os candidatos com necessidades educacionais especiais, acidentados ou doentes, receberão da CPPS a resposta sobre o atendimento diferenciado, em locais especiais, dentro das instalações das Unidades Universitárias da UNIPAR.
  - 4.3. A Comunicação prévia e documentada sobre a Necessidade Educativa Especial do candidato é imprescindível, pelo que sua ausência incorrerá na impossibilidade do mesmo concorrer às vagas disponibilizadas que incluem o Acompanhamento Especial, de acordo com sua necessidade específica, durante o Processo Seletivo, como por ocasião da Matrícula.
5. A Universidade Paranaense - UNIPAR no exercício de sua autonomia, prevista no Art. 53 da Lei n.º 9394/96, reserva-se o direito de não realizar o 1.º Processo Seletivo - 2020, bem como não ofertar o curso em que o total de inscritos ou matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.
  - 5.1. Nos casos em que o número de inscrições for inferior ao número de vagas e seja cancelado o Processo Seletivo o valor da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato quando da ocorrência do cancelamento do curso.
6. A condição legal para a inscrição no 1.º Processo Seletivo - 2020 para o Curso de Bacharelado em Medicina é estar com o Ensino Médio concluído até a data fixada para a matrícula.



No quadro abaixo consta a modalidade do curso, o turno, a duração, o número de vagas e a Unidade.

**UNIDADE DE UMUARAMA - SEDE**

CURSOS (*)	CÓDIGO	MODALIDADE	TURNO	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS	Avaliação MEC	CV/19
MEDICINA	1285	Bacharelado	Integral	06	110	NA	7,62
Autorização – Portaria SERES/MEC n.º 1.219, de 28/11/2017.							

Legenda: CV/19 - Relação candidato/vaga no Processo Seletivo 2019.

\* Curso não oferecido no ano anterior.

Legendas: Avaliação do MEC:

NA - Curso ainda não avaliado pelo MEC.

1 ≤ 2 Conceito Insatisfatório

3 ≥ 5 Conceito Satisfatório

Local de Funcionamento do Curso de Bacharelado em Medicina: O curso oferecido será desenvolvido nas dependências da Universidade Paranaense - UNIPAR, Unidade de Umuarama - Sede, situado na Praça Mascarenhas de Moraes, n.º 4282, na cidade de Umuarama - PR - CEP: 87.502-210, e nos locais conveniados com a UNIPAR.



## INSCRIÇÕES

As inscrições ao Processo Seletivo, para matrícula no ano letivo de 2020, estarão abertas no período de **23/07/2019 a 13/09/2019**, conforme instruções a seguir:

### I - CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS

1. Poderão inscrever-se no 1.º Processo Seletivo - 2020 os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até a data marcada para sua matrícula, mediante classificação.
2. Para efetuar a Inscrição o candidato deverá:
  - a) Acessar a página [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br) e preencher a Ficha de Inscrição, conforme as instruções;
  - b) Aguardar a emissão do boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
  - c) A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, mediante boleto bancário respectivo, nas Tesourarias das Unidades da UNIPAR ou nas Agências Bancárias autorizadas **até às 21h do dia 13/09/2019**, data de encerramento do período de inscrição;
  - d) Imprimir, caso queira, o Manual do Candidato, com as disposições gerais do 1.º Processo Seletivo - 2020;
  - e) Após o pagamento da taxa de inscrição (no máximo 72 horas), a mesma poderá ser conferida pela Internet, clicando no link “Consultar Inscrição”.
3. Em nenhuma hipótese será devolvida a TAXA DE INSCRIÇÃO, à exceção do previsto no item 5.1, página 05, deste Manual.
4. Se o candidato efetivar duas ou mais inscrições para o mesmo curso, só será registrada pelo Sistema Informatizado de Gerenciamento Acadêmico da UNIPAR, aquela cujo número de inscrição for maior, sendo a(s) outra(s) cancelada(s) pelo Sistema, sem direito a qualquer reembolso.
5. O candidato deverá declarar no local indicado o número do documento de identidade.
6. A CPPS, não acolherá pedidos de alteração de dados da ficha.
7. O preenchimento da ficha de inscrição e as informações nela contidas são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de recurso em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto.

### II - NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1. O ato da INSCRIÇÃO do candidato implica em sua concordância, de forma irrestrita, com as condições contidas no Manual do Candidato, “home page” e com o Edital que rege o Processo Seletivo, com as normas constantes no Estatuto e no Regimento Geral da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR e com as disposições da Constituição Federal que regulamentam o Ensino Superior, não podendo delas alegar desconhecimento.
2. Para a INSCRIÇÃO serão exigidos os seguintes documentos:
  - a) Cédula de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF (para os brasileiros - não será aceito o CPF de responsável) ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (para os estrangeiros). O candidato deverá declarar, no local indicado, o número do documento de identidade que apresentará no dia da realização das provas do Processo Seletivo;
  - b) Ficha de Inscrição do 1.º Processo Seletivo - 2020 da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, corretamente preenchida (conforme instruções na Internet - na página: [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br));

c) Recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), autenticado no BOLETO BANCÁRIO.

3. O candidato com necessidade educacional especial deverá caracterizar sua condição especial no campo específico para tal, constante no formulário de inscrição, e indicar a sua necessidade de atendimento educacional, a fim de que a UNIPAR possa providenciar os recursos apropriados para a natureza de sua diversidade.

4. O candidato com Necessidade Educativa Especial deverá no ato da inscrição especificar a necessidade educativa, e encaminhar os documentos comprobatórios do atendimento especializado ao PROVE até a data **de 13 de setembro de 2019**, impreterivelmente, contendo o laudo do médico especialista, contendo os seguintes dados:

- Identificação do candidato: nome completo, número de inscrição, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Código Internacional de Doenças;
- Autorização médica para realizar as provas;
- Identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço comercial;
- Comprovante de inscrição no vestibular;
- Cópia da carteira de identidade.

**Atenção:** A documentação sobre a necessidade do candidato é imprescindível, pelo que sua ausência incorrerá na impossibilidade do mesmo concorrer às vagas disponibilizadas que incluem acompanhamento especial, em função do desconhecimento das mesmas por parte da Instituição.

- a) a não entrega dos documentos dentro do prazo estipulado para comprovação da necessidade especial implicará no impedimento do atendimento especializado solicitado; e,
- b) o candidato que solicitar atendimento especial fica ciente de que os documentos apresentados passarão por análise, podendo o médico perito solicitar pareceres de especialista, relatórios médicos, pesquisa de prontuários e outros exames complementares, se houver necessidade.

4.1. Não será realizado atendimento à pessoa portadora de doença infectocontagiosa.

4.2. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar atendimento específico e, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova, sendo este responsável pela guarda do lactente (criança) durante a realização da prova:

- a) candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente e/ou do acompanhante;
- b) a amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo, durante esse período, a presença do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas gasto com a amamentação.
- c) qualquer contato, durante a realização das provas, entre a candidata lactante e o acompanhante responsável deverá ser presenciado por um fiscal.
- d) o acompanhante da candidata lactante deverá cumprir as obrigações constantes neste Manual, sob pena de eliminação da prova da candidata lactante.
- e) não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.



4.3. Não será concedido atendimento especial ao candidato que não cumprir as condições acima estabelecidas, ficando sob a sua inteira responsabilidade a opção de participar ou não do 1.º Processo Seletivo - 2020 .

5. O questionário Socioeconômico deverá ser preenchido no ato da inscrição.

A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ CONFIRMADA APÓS O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO.  
O SIMPLES PREENCHIMENTO DA FICHA NÃO GARANTE A INSCRIÇÃO.



## DA PROVA

As provas do 1.º Processo Seletivo - 2020 da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, sendo o conteúdo de cada prova composto por disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática, Biologia, Química, Física, História, Geografia e Redação.

Os programas das disciplinas que avaliarão os conhecimentos inerentes ao Ensino Médio constam neste Manual do Candidato e na página: [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br).

O candidato com Necessidade Educativa Especial participará do Processo Seletivo 2020 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

## I - LOCAL

1. O candidato deverá realizar a prova na **Unidade UMUARAMA - SEDE**, de acordo com o preenchimento da ficha de inscrição.

2. A Universidade não realizará a prova do Processo Seletivo fora dos locais pré-fixados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, seja qual for o motivo.

3. A Universidade Paranaense - UNIPAR não se responsabiliza pelo transporte dos candidatos aos locais da prova e nem tem representantes autorizados para tal.

## II – DATA, HORÁRIO E QUESTÕES DA PROVA

O Processo Seletivo constará das seguintes provas/disciplinas, data, horário, número de questões, valor/pontos, conforme tabela abaixo.

DATA	HORÁRIO/DURAÇÃO	PROVAS/DISCIPLINAS	N.º QUESTÕES	VALOR/PONTOS
29/09/19	4 horas <b>14h às 18h</b> (hora de Brasília)	<b>a) Objetiva:</b>		
		Língua Portuguesa	08	16
		Literatura Brasileira	05	10
		Matemática	07	14
		Biologia	05	10
		Química	05	10
		Física	05	10
		História	05	10
		Geografia	05	10
		Inglês	05	10
		<b>50</b>	<b>100</b>	
		<b>b) Redação</b>	-	<b>100</b>
<b>TOTAL DE PONTOS DO PROCESSO SELETIVO:</b>				<b>200</b>

1. A Prova consistirá de 50 questões objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório, com cinco alternativas cada questão. Serão atribuídos 2 (dois) pontos a cada questão respondida corretamente, num total máximo de 100 (cem) pontos.

2. A Prova de Redação consistirá em o candidato desenvolver um texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre assunto de interesse geral. Terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

3. Somente serão corrigidas as Redações dos candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva até a 1.000ª (milésima) posição de classificação, mais os empatados nessa última posição de classificação.

3.1. Os candidatos que não estiverem no limite estabelecido acima serão excluídos do Processo Seletivo.

4. Na Prova de Redação, considerando-se que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação:

Conteúdo – até 40 (quarenta) pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

Estrutura – até 30 (trinta) pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

Expressão – até 30 (trinta) pontos:

A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:

- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
- b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

\* Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação, os candidatos devem usar as normas ortográficas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016, implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

\* Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

\* Na Prova de Redação, o rascunho será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção.

\* Na Prova de Redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.

### III - MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA PROVA:

a) Todos os candidatos deverão comparecer à prova munidos, obrigatoriamente, de:

- \* COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO);
- \* ORIGINAL DE UM DOS DOCUMENTOS CONSIDERADOS VÁLIDOS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO:
  - a) Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação (com foto); e Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil há menos de cinco anos.
  - b) Os documentos devem ser apresentados em via original e expedidos pelos órgãos competentes.
- \* CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA DE MATERIAL TRANSPARENTE;
- \* LÁPIS PRETO E BORRACHA, PARA OS RASCUNHOS.

**OBS.:** 1) Não serão aceitos: boletim de ocorrência informando a perda de documentos para ter acesso ao local de prova, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Carteira de Motorista sem foto e Carteira de Estudante.

2) O candidato que apresentar documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou que levante suspeita à sua autenticidade, será submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio e a coleta de impressão digital.

b) Com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo - Vestibular é reservado à UNIPAR, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, gravação em vídeo e áudio ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital e/ou filmagem e/ou fotografia) dos candidatos, realizar inspeção auricular, inclusive durante a realização das provas.

c) Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer em sala com:

- \* armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, aparelhos eletrônicos, tais como: telefones celulares, ipad, ipod, relógio de qualquer tipo, calculadoras ou de qualquer aparelho similar durante a realização das provas. Para isso, a UNIPAR disponibilizará sacos plásticos com lacres, antes de entrarem na sala, para os candidatos colocarem os seus objetos e guardá-los embaixo de sua cadeira. Se o candidato for pego com o celular ou outro tipo de meio de comunicação, mesmo que desligado ou em modo avião, será eliminado imediatamente do Processo Seletivo e encaminhado às autoridades competentes para apuração do fato.
- \* óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro e similares, adornos como brincos, tiaras, anéis, colares, pulseiras e etc.
- \* cabelos compridos soltos, os candidatos devem amarrar o cabelo com ligas para deixar as orelhas à mostra; para tanto a UNIPAR disponibilizará prendedores elásticos para cabelos.
- \* casaco ou blusa de frio, deverá vesti-lo(a) ou colocá-lo(a) embaixo da carteira, jamais sobre o corpo, evitando a possibilidade de acobertamento de algum material. Nesse caso, os candidatos poderão passar por verificação especial.

**OBS.:** 1) A recusa do candidato aos procedimentos de segurança resultará na sua eliminação e o mesmo só poderá sair do local de provas juntamente com a liberação dos demais candidatos.

2) Evite trazer bolsas e outros materiais para a sala de prova, pois a Universidade não se responsabiliza pelo extravio de documentos e objetos esquecidos no local da prova.

#### IV - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

A distribuição dos candidatos do 1.º Processo Seletivo - 2020 nas salas de prova serão divulgadas mediante **Comunicado da Comissão Permanente do Processo Seletivo** na internet na página [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br), no dia **27/09/2019 às 19h**.

1. A prova terá início e término, rigorosamente, no horário previsto.

2. Os candidatos deverão encontrar-se no local determinado com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência para o início da prova.

3. Os portões e acessos serão fechados para as **Provas às 13h55**, conforme calendário de prova na página 04.

4. Chegando ao local da prova, os candidatos deverão aguardar a determinação dos fiscais para ingressar nas salas.
5. Após o início da prova não será permitido o ingresso de candidatos retardatários às salas.
6. O controle do comparecimento será feito através de Listas de Presença Oficiais, assinadas pelos candidatos.
7. No “Caderno de Questões” haverá instruções necessárias para a realização da Prova.
8. O candidato é responsável pelo correto preenchimento da folha de resposta e da folha de Redação, de acordo com as instruções constantes nos cadernos de provas. A CPPS não se responsabiliza por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.
9. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação.
10. Os candidatos deverão manter-se em silêncio durante a prova e acatar as orientações dos membros da Banca Examinadora e dos Fiscais de Sala, sob pena de eliminação do 1.º Processo Seletivo - 2019.
11. O candidato que necessitar de se ausentar da sala para ir ao banheiro, deve deixar todo o material sobre a carteira e a sua saída será autorizada somente com o acompanhamento de um fiscal volante. O candidato poderá ser chamado a passar pelo detector de metais.
12. Não é permitido fumar durante a realização da prova - Lei Federal n.º 9.294/96.
13. Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de transcorridas **três horas do início da prova**.
14. O candidato deverá prestar a prova (objetiva e redação) na mesma sala, ocupando a mesma carteira.
15. Salvo em casos de problemas de impressão gráfica, não será fornecido outro gabarito ao candidato, além do que lhe foi entregue 30 minutos após o início da prova.
16. Caso perceba qualquer erro de impressão ou de elaboração em qualquer das questões, o candidato deverá comunicar o fato ao fiscal, porém **NÃO DEVE AGUARDAR RESPOSTA**. Na dúvida, deverá assinalar a alternativa que mais lhe convier. Caso a questão seja anulada, será atribuído o ponto para todos os candidatos que realizaram a prova.
17. Será eliminado do 1.º Processo Seletivo - 2020 o candidato que:
  - \* utilizar lápis para assinatura e/ou preenchimento da folha de resposta ou folha de redação;
  - \* emprestar ou tomar emprestado qualquer material dentre os utilizados para a realização da prova do 1.º Processo Seletivo - 2020.
  - \* comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
  - \* for surpreendido usando ou tentando usar de meios ilícitos para execução da prova;
  - \* praticar qualquer ato que contrarie a normas disciplinares que regem o Processo Seletivo ou atentem contra a moral e os bons costumes.
18. Os três últimos candidatos presentes na sala de prova só serão liberados juntos, após assinatura na Ata de Encerramento da Prova;
19. É de responsabilidade do Candidato a entrega, ao final das provas, das folhas de respostas assinadas e devidamente preenchidas.
20. OS CADERNOS DE QUESTÕES SERÃO RECOLHIDOS PELOS FISCALIS DA SALA AO TÉRMINO DO TEMPO ESTABELECIDO PARA A RESOLUÇÃO DA PROVA, SEM QUALQUER PROTELAÇÃO.



**I - A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS OBEDECERÁ ÀS SEGUINTE NORMAS**

1. A apuração dos resultados será feita por processo eletrônico.
2. O Processo Seletivo será classificatório, para o preenchimento de 110 (cento e dez) vagas disponíveis para o ano de 2020.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Redação, até serem preenchidas as vagas.
4. A Nota Final dos candidatos será a somatório de pontos obtido na Prova Objetiva mais a nota obtida na Prova de Redação.
5. Será automaticamente eliminado, sem direito a classificação o candidato que obtiver nota 0 (zero) na Prova Objetiva e/ou na Prova de Redação, assim como o que faltar ao Processo Seletivo ou for eliminado por tentativa de fraude; não figurando em nenhuma lista de classificação.
6. Em caso de empate prevalecerá sucessivamente o candidato que:
  - a) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
  - b) obtiver maior número de acertos nas questões de Literatura;
  - c) obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
  - d) obtiver maior número de acertos nas questões de Biologia;
  - e) obtiver maior número de acertos nas questões de Química;
  - f) obtiver a maior nota na Prova de Redação;
  - g) tiver maior idade.
7. Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos nas provas previstas neste Processo Seletivo.
8. A classificação final será publicada em ordem alfabética.
9. O desrespeito às normas registradas neste Manual, o uso de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria, ou o uso de recursos ilícitos resultam na desclassificação do candidato.

**II - DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

1. A lista dos candidatos classificados no limite das vagas, bem como o Edital de Convocação dos candidatos classificados, será publicada no dia **21 de outubro de 2019, às 14h** na internet na página: [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br).
2. Somente as listas dos candidatos classificados divulgados e publicado na página [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br) serão consideradas oficiais e válidas. Toda a divulgação feita pela imprensa e/ou outros veículos de informação são consideradas tão somente um recurso auxiliar aos interessados, não se reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência da divulgação, qualquer omissão ou irregularidade por parte da Comissão Permanente do Processo Seletivo da UNIPAR.
3. Dos resultados das provas e das classificações do 1.º Processo Seletivo - 2020 realizadas pela UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR não cabe pedido de revisão ou recurso de qualquer natureza.

**RESULTADO FINAL****21/10/19**  
às 14h

Será divulgada a Classificação Geral do 1.º Processo Seletivo - 2020.  
Os resultados estarão disponíveis para consulta pública na página: [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br), contendo o desempenho individual em cada prova, a pontuação, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, classificado ou reprovado).

A UNIPAR não fará qualquer divulgação oficial dos convocados além das publicadas na página [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br), não restando recurso ao candidato que perder a vaga por não ter tomado conhecimento de sua convocação.

### III - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1. As convocações para a **matrícula** serão feitas por Editais próprios, contendo os candidatos classificados em ordem alfabética, com o número de inscrição, o nome do candidato e o código do curso.

2. A convocação para matrícula dos candidatos será realizada pela Secretaria Acadêmica Setorial da Unidade Umuarama - Sede, de acordo com a lista dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, publicadas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Diretoria Executiva de Gestão da Dinâmica Universitária, na internet na página: [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br), na seguinte ordem:

- a) Classificados no limite das vagas, correspondendo à **1.ª Chamada**;
- b) Após a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, serão convocados, para as vagas remanescentes, os candidatos **Subsequentes em 2.ª Chamada** em uma ou mais convocações.

#### PRIMEIRA ETAPA DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA (1.ª CHAMADA)

UNIDADE DE UMUARAMA - SEDE			
DATAS	HORÁRIOS	CURSO	LOCAL
<b>23/10/19</b>	<i>13h às 16h</i>	<i>MEDICINA</i>	<i>Secretaria - Bloco A1</i>

#### SEGUNDA ETAPA DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA (2.ª CHAMADA)

UNIDADE DE UMUARAMA - SEDE	
<b>25/10/19</b> <i>Às 14h</i>	<b>Publicação da 1.ª Convocação da 2.ª Chamada</b> Será divulgada na página: <a href="http://medicina.unipar.br">medicina.unipar.br</a> , a 1.ª Convocação dos Candidatos Classificados em Segunda Chamada.
MATRÍCULA	
<b>28/10/19</b> <i>13h às 22h</i>	<b>Na Secretaria Acadêmica Setorial da Unidade de Umuarama - Sede</b> O candidato convocado terá o prazo máximo de 48 horas para se apresentar, não o fazendo, a Secretária Acadêmica Setorial convocará o classificado seguinte.

**OBS.:** As convocações dos candidatos classificados em 2.ª Chamada para o preenchimento das vagas remanescentes obedecerão rigorosamente à ordem de classificação.  
A convocação para matrícula será publicada na página: [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br), o que possibilitará a verificação de que a ordem de classificação foi rigorosamente obedecida.

1. A simples inscrição no Processo Seletivo da Universidade Paranaense - UNIPAR configura o conhecimento e a aceitação das disposições constantes no Edital do Processo Seletivo - 2020 da sua regulamentação, bem como, das demais normas contidas no Manual do Candidato e nas instruções estabelecidas pela CPPS ou autoridades da UNIPAR.

2. A UNIPAR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3. Será invalidada a classificação do candidato ou cancelada a matrícula efetivada, caso seja mantida a matrícula anterior na UNIPAR ou em outra Instituição no mesmo curso ou em curso que funcione presencialmente em horário concomitante ou conflitante com o do curso em que foi classificado no Processo Seletivo - 2020.

4. A classificação obtida no 1.º Processo Seletivo - 2020 é válida apenas para a matrícula no ano letivo de 2020, tornando-se nulos seus efeitos caso o candidato classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos.

5. Dos resultados da prova e das classificações do 1.º Processo Seletivo - 2020 realizadas pela UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, não cabe pedido de revisão ou recurso de qualquer natureza.

6. A comprovação de fraude ou o uso de documentos ou informações falsas para a inscrição e a execução do 1.º Processo Seletivo - 2020 serão causa de anulação dos resultados, a qualquer época, mesmo após a matrícula, sendo comunicado o fato aos órgãos competentes.

7. Aos candidatos com necessidades educativas especiais e matriculados mediante a classificação, poderá ser exigida a inscrição em Programa de Nivelamento. O candidato que, mesmo aconselhado, optar por matricular-se sem participar do Programa de Nivelamento ou outro Programa que venha a ser proposto pela CEIA, deverá assinar documento isentando a UNIPAR de responsabilidade, no caso de não assimilação dos conteúdos do curso, embora apoiado pelos recursos metodológicos e tecnológicos disponibilizados pela respectiva Coordenação de Curso.

8. É expressamente vedado realizar a matrícula sem antes ter concluído o Ensino Médio/Equivalente em atendimento à Lei n.º 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei n.º 9.394/1996 e no Parecer n.º 379/2004 - CNE/CES.

9. A matrícula nos cursos de graduação da UNIPAR implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto, o Regimento Geral da Unidade, e as Normas Acadêmicas e Administrativas da Instituição.

10. A UNIPAR procederá, nos termos exigidos pela legislação específica do Ministério da Educação - MEC, às alterações que se fizerem necessárias no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina.

11. De acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UNIPAR, os currículos podem incluir integralização de horas em Atividades Complementares, elaboração e apresentação oral ou escrita de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Supervisionado, e Internato, e outras atividades, em horários e períodos diferentes dos de aula, inclusive aos finais de semana.

11.1. Os Estágios Supervisionados e Internato do Curso de Bacharelado em Medicina obedecem ao planejamento, estrutura, duração, cronograma, horários e critérios de avaliação próprios, de acordo, com as especificidades das áreas a que habilitam, não restando ao aluno direito de recurso, caso os horários de realização não sejam os mesmos em que as aulas são habitualmente ministradas.

11.2. As Atividades Complementares dos Cursos de Graduação, obrigatórias para a conclusão do curso, incluem participação do aluno em cursos, conferências, ciclos de estudo, ações comunitárias, eventos culturais e outros de sua escolha, conforme regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de

Coordenação Didática do Curso. Quando oferecidas pela Universidade, as atividades com validade para cumprimento da carga horária complementar exigida (cursos, ciclos de estudo, palestras, eventos filantrópicos e culturais, etc.) podem ser realizadas em horários e períodos diferentes dos de aulas normais, inclusive aos finais de semana.

13. Conforme Ato Executivo da Reitoria é expressamente proibido o trote nas dependências da Universidade Paranaense - UNIPAR.

14. O candidato travesti ou transexual, que não tenha solicitado no momento da inscrição do vestibular e que desejar ser identificado pelo nome social durante o seu vínculo acadêmico com a Instituição, deve fazer essa solicitação em formulário próprio, no momento de sua matrícula. Nome social é o modo como a pessoa é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero. O nome social poderá diferir do nome de registro civil no prenome e agnome, mantendo inalterados os sobrenomes. Os documentos escolares oficiais, tais como histórico escolar, certificados, diploma, deverão permanecer inalterados.

15. A Universidade Paranaense reserva-se o direito de não implantar o(s) curso(s)/turno(s) em que o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

16. São de exclusiva responsabilidade do aluno os custos de acesso à internet para a realização da interatividade exigida pelo curso e das atividades exigidas pelo Projeto Pedagógico do Curso, conforme as normas legais emitidas pelo MEC.

17. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecorrível pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior e a Diretoria Executiva de Gestão da Dinâmica Universitária da Universidade Paranaense - UNIPAR.

OBS: A CPPS colocará à disposição dos candidatos e interessados o **DISK VESTIBULAR - fone: (44) 3621-2848**, na Unidade de Umuarama - Sede, podendo ser, ainda, acessadas as informações através da INTERNET na página [medicina.unipar.br](http://medicina.unipar.br).



1. Os candidatos convocados que não comparecerem à matrícula nos dias e horários previstos, ou não apresentarem os documentos exigidos, perderão o direito à vaga, sendo considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas na data fixada, conforme estabelecido no **Calendário de Matrícula, na página 15.**

2. As matrículas iniciais dos candidatos classificados no 1.º Processo Seletivo - 2020 serão efetivadas na Secretaria Acadêmica Setorial da Unidade de Umarama - Sede, mediante o pagamento da 1.ª parcela da anuidade e a apresentação da documentação exigida.

3. Os plenos direitos dos candidatos classificados e convocados à matrícula somente se configuram para aqueles que tenham concluído, **antes da realização da matrícula**, o Ensino Médio/Equivalente.

4. Sendo a UNIPAR uma instituição de ensino superior particular, por ocasião da matrícula, o candidato, ou seu pai, ou responsável legal, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, deverá ter aderido ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, pelo qual são acordadas as condições que regulam as relações de cunho financeiro entre o aluno e/ou seu pai ou responsável e a UNIPAR, e os valores da anuidade, da parcela a ser recolhida no ato da matrícula e das demais com vencimento mensal. A Diretoria Executiva de Gestão de Recursos Financeiros expedirá Instrução Normativa contendo as exigências para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5. Não será deferida a matrícula do candidato que deixar de apresentar todos os documentos exigidos no prazo fixado. Havendo pagamento da matrícula por meio de cheque, em caso de devolução pelo banco, independentemente de prévio aviso, o interessado perderá a vaga, sendo chamado outro classificado em seu lugar.

6. Uma vez matriculados, os candidatos que cancelarem suas matrículas estarão automaticamente excluídos de qualquer convocação, sendo sua vaga disponibilizada para as demais convocações.

7. A matrícula **não será recebida**, protocolada ou deferida **fora do prazo regulamentar fixado**. Em caso de **força maior** o candidato deverá **constituir procurador** que compareça em seu lugar no prazo estabelecido para o processamento total da matrícula.

Lembre-se: Não será deferida sua matrícula se você não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou o Diploma de Curso Técnico Profissionalizante do Ensino Médio, o respectivo Histórico Escolar e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, corretamente preenchido e aderido (de acordo com a Instrução Normativa da Diretoria Executiva de Gestão de Recursos Financeiros).

8. O aluno matriculado, caso queira desistir do ingresso ao curso de graduação, deverá formalizar o pedido de **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA** junto a Secretaria Acadêmica Setorial, órgão responsável pelo controle acadêmico. Neste caso, poderá requerer a devolução parcial da 1.ª parcela da anuidade, nas seguintes condições e percentual:

a) 70% (setenta por cento), até o primeiro dia útil anterior ao início do ano letivo; e

b) 50% (cinquenta por cento) até 05 (cinco) dias corridos a partir do início das atividades escolares previstas em Calendário Acadêmico, não havendo reembolso após este período.

9. As vagas oriundas dos cancelamentos de matrículas efetuadas dentro do prazo previsto no calendário de matrícula e nas datas acima serão aproveitadas para convocação em chamadas extraordinárias dos candidatos subsequentes.

10. O candidato classificado no 1.º Processo Seletivo - 2020 da UNIPAR que já esteja matriculado em outro curso desta Universidade, ao efetuar a matrícula deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** do outro curso, **caso haja conflito de horário.**



11. Não é permitido o trancamento de matrícula na 1.ª série/módulos.

12. A matrícula, para continuidade do curso dos alunos matriculados mediante classificação no Processo Seletivo “Vestibular” de que trata este Manual, no ano de 2020, deverá ser efetivada ou trancada, anualmente, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico fixado pela Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior, não sendo deferida caso o aluno venha a descumprir as obrigações financeiras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Lei n.º 9.870/99 de novembro de 1999 e Legislação pertinente). Em caso de débito por mais de sessenta dias, sem atendimento à convocação da Diretoria Executiva de Gestão de Recursos Financeiros para esclarecimento sobre os débitos e consequente retomada dos pagamentos, o aluno inadimplente será desligado com declaração de rompimento do vínculo com a UNIPAR, o que impedirá nova matrícula.

13. O aluno que não efetivar a matrícula anual, ou não obedecer aos critérios referentes ao trancamento, ou ultrapassar o tempo máximo para a conclusão do curso, perderá, automaticamente, o vínculo com a UNIPAR, devendo, para reingresso, prestar novo Processo Seletivo - Vestibular.

14. Será cancelada pela Reitoria, a qualquer época e inapelavelmente, a matrícula efetuada com documentação irregular ou falsa, sendo o fato comunicado pela UNIPAR aos órgãos educacionais, policiais e judiciais competentes.

15. Os requisitos para o ingresso dos candidatos nos Cursos Superiores da UNIPAR, previstos no Edital e neste Manual, terão eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que o não cumprimento desses requisitos ensejará nulidade do Processo Seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.

16. A matrícula nos cursos de graduação da UNIPAR implica compromisso do aluno em respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e as Normas Acadêmicas e Administrativas da Instituição.

17. Qualquer informação complementar será prestada pela Secretaria Acadêmica Setorial da Unidade Umuarama - Sede da UNIPAR.

**O candidato convocado que não comparecer à respectiva matrícula no prazo estipulado de Convocação, ou não apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo a preferência na ordem de classificação, sendo convocado para a vaga respectiva o candidato subsequente.**



1. A matrícula somente será recebida mediante a juntada, ao **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, dos seguintes documentos, perfeitamente legíveis e isentos de rasuras:
- a) 02 (duas) **FOTOS 3x4**, recentes e iguais;
  - b) 02 (duas) fotocópias (frente e verso) e o original da **CÉDULA DE IDENTIDADE - RG** (conforme o nome completo da certidão de nascimento ou de casamento);
  - c) 01 (uma) fotocópia (frente e verso) e o original do **TÍTULO DE ELEITOR** e do comprovante de comparecimento à última eleição;
  - d) 01 (uma) fotocópia (frente e verso) e o original do **DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES** ou **ALISTAMENTO**, devidamente atualizados;
  - e) 01 (uma) fotocópia (frente e verso) e o original do **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF**. Não será aceito CPF de responsável;
  - f) 02 (duas) fotocópias e o original da **CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO** ou **CASAMENTO**, sem tarja;
  - g) 01 (uma) fotocópia e o original da **CARTEIRA DE VACINAÇÃO** apresentação obrigatória, conforme Portaria n.º 597/GM, de 08/04/04, do Ministério de Estado da Saúde;
  - h) 01 (uma) fotocópia e o original do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** atualizado (conta de água, energia elétrica e/ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP;
  - i) **HISTÓRICO ESCOLAR** (completo) do Ensino Médio ou equivalente, em 02 (duas) vias, sendo uma original e uma fotocópia;  
**OBSERVAÇÃO:** O Histórico Escolar não pode ser assinado pela mesma pessoa em cargos diferentes (Diretor/Secretário).
  - j) **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ESTUDOS** do Ensino Médio;
  - k) **DIPLOMA** ou **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** do Ensino Médio ou equivalente;
    - k.1 - **DIPLOMA DE CURSO PROFISSIONALIZANTE** (Técnico, Magistério, etc.) – original e 2 (duas) fotocópias;
    - k.2 - **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO** do Ensino Médio – original e 01 (uma) fotocópia;
  - l) **PAGAMENTO** da 1.ª parcela da anuidade, paga nas redes bancárias;
  - m) **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** (em 02 vias), devidamente aderido pelo aluno e/ou por seus pais ou responsável legal, através do qual é dado conhecimento ao candidato dos valores e parcelas da anuidade do curso no qual pretende matricular-se, bem como informações sobre prazos e penalidades quanto ao descumprimento das obrigações financeiras.

### OBSERVAÇÕES

- 1.1. Os documentos das alíneas “i” e “k”, quando expedidos na forma de um único documento, poderão ser apresentados em apenas 02 (duas vias) (frente e verso), sendo uma **original** e uma **fotocópia**.
- 1.2. Os candidatos de nacionalidade brasileira, cujos estudos do **Ensino Médio** tenham sido realizados **no exterior**, deverão apresentar, no ato da matrícula, a **DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS** concedida pelo Conselho Estadual de Educação competente, para atendimento das alíneas “i” e “k”.

**ATENÇÃO:** Fica dispensada a revalidação de comprovante de conclusão de estudos do Ensino Médio não técnico realizado nos países integrantes do MERCOSUL.

- 1.3. **Não será aceita matrícula sem a apresentação do comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, onde conste a aprovação em todas as séries cursadas em um ou mais Estabelecimentos de Ensino.**

**ATENÇÃO:** Se você concluiu o Ensino Médio através de Supletivo, deverá apresentar o **CERTIFICADO** definitivo de conclusão de Curso, pois não serão aceitos, em hipótese alguma, Atestados de Eliminação de Matérias.

- 1.4. Os candidatos excepcionais positivos, nos termos da legislação vigente, que não tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data do término das inscrições podem inscrever-se desde que apresentem, até o ato da matrícula, cópia do Parecer do Conselho Nacional de Educação que tenha reconhecido tal excepcionalidade.
- 1.5. Quando o candidato à matrícula for menor de 18 (dezoito) anos, será exigida **AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA**, assinada pelo pai ou responsável legal, com firma reconhecida.
- 1.6. O menor de 18 anos deve apresentar os documentos mencionados nas alíneas “c” e “d”, tão logo esteja de posse dos mesmos.

2. **O Portador de Diploma de Curso Superior**, classificado através deste Processo Seletivo, fica desobrigado de comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo exigido no ato da matrícula, os documentos elencados no item 1, com 02 (duas) fotocópias e o original dos seguintes documentos:

- \* **HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO** do Ensino Superior;
- \* **DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, registrado;

3. **AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA serão exigidos:**

- a) 02 (duas) **FOTOS 3 x 4**, recentes e iguais;
- b) 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do **REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO - RNE** (cédula de identidade de estrangeiro) emitida pelo país de origem.
- c) Fotocópia autenticada do Passaporte, visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país, ou residência MERCOSUL, emitidos por autoridade brasileira, válido à data da matrícula ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- d) 02 (duas) fotocópias autenticadas e traduzidas por tradutor juramentado da **CERTIDÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO**;
- e) 02 (duas) fotocópias autenticadas de **CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE** de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do MERCOSUL);  
\* Prova de **CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE** referente ao Ensino Médio do Brasil ou **DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**, concedida pelo Conselho

Estadual de Educação competente, para atendimento ao disposto no item 1, letra “i”, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar o ato de matrícula.

**OBS.:** Os candidatos estrangeiros, que residem nas cidades fronteiriças do MERCOSUL, além dos documentos citados acima, devem apresentar os documentos mencionados nas alíneas “g” e “h” do item 1.

**ATENÇÃO:** Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas com aprovação em outro curso de graduação deverão apresentar, no ato da matrícula, o histórico escolar, com graus, carga horária e os planos de ensino das disciplinas cursadas em outra Instituição, para análise por parte do Coordenador de Curso, conforme Resolução específica.



**TODAS AS FOTOCÓPIAS DEVERÃO ESTAR ABSOLUTAMENTE LEGÍVEIS PARA SEREM AUTENTICADAS PELA SECRETARIA ACADÊMICA SETORIAL DAS UNIDADES DA UNIPAR.**

**Não terá direito à efetivação da matrícula o candidato classificado e convocado, que:**

- Não apresentar documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico);
- Tenha feito curso supletivo com idade inferior a dezoito anos de idade (\*);  
(\* ) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) determina, no Art. 38, II, que os exames supletivos para a Conclusão do Ensino Médio são acessíveis aos maiores de 18 anos. Em estrita obediência à Lei, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou em 15/06/2010, a Resolução n.º 3, cujo art. 6.º e seu Parágrafo Único, dispõem: *Art. 6.º Observado o disposto no art. 4.º, VII, da Lei n.º 9.394/96, a idade mínima para a matrícula em cursos EJA - Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio - é de 18 (dezoito) anos completos. Parágrafo único: O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para o da prestação de exames supletivos.*
- Tendo concluído estudos do ensino médio no exterior, não apresente o comprovante de equivalência do curso, declarada pela Secretaria Estadual de Educação até o início das aulas;
- Não cumprir os demais requisitos e condições formais para realização do ato da matrícula inicial;
- Aluno matriculado em outro curso ou de ex-alunos que apresentar débitos financeiros com a UNIPAR, ou que tenha sua matrícula indeferida.

## PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA

### CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO

#### I – Provas Objetivas:

#### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

A prova abrange conhecimentos de gramática, literatura brasileira e realidade atual. O candidato terá de mostrar capacidade de produção textual, quer no processo de leitura, quer no de escrita, bem como aplicação das habilidades de raciocínio necessárias para a realização destas atividades. A prova será organizada em:

#### QUESTÕES OBJETIVAS

Priorizam, por um lado, o domínio das formas linguísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto, e, por outro, o conhecimento da literatura, no inter-relacionamento forma/conteúdo, identificando e comparando traços específicos desta linguagem em suas diferentes manifestações históricas.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Morfossintaxe:

- Estrutura e Formação de vocábulos;
- Classes de vocábulos e seu papel na oração;
- O sistema flexional e sua relação com a concordância;
- Períodos simples e composto: conceitos e características;
- Sintaxe de regência e de colocação.

Semântica:

- Significação dos vocábulos;
- Paráfrases, sinônimos e antônimos;
- Polissemia e homonímia;
- Denotação e conotação;
- Acentuação gráfica;
- Programas;
- Pontuação;
- Funções da linguagem;
- Figuras de linguagem.

#### LITERATURA BRASILEIRA

Este programa visa a contemplar os movimentos e os autores mais significativos dos dois últimos séculos da nossa literatura. Do Romantismo até as tendências contemporâneas, esboça-se o percurso de consolidação da arte literária no Brasil.

- Prosa e poesia romântica no Brasil: José de Alencar e Gonçalves Dias.
- Realismo e Naturalismo: Machado de Assis e Aluísio Azevedo.
- O Modernismo de 22: Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira
- Prosa e poesia nos anos de 1930: Graciliano Ramos e Carlos Drummond de Andrade.
- Prosa e poesia modernas: Clarice Lispector, Guimarães Rosa e João Cabral de Melo Neto
- Prosa e poesia contemporâneas: Dalton Trevisan, Raduan Nassar e Ferreira Gullar.



### INGLÊS

A prova de Língua Inglesa tem por objetivo avaliar se o candidato é capaz de proceder a leituras satisfatórias de textos escritos em inglês, versando sobre assuntos gerais, contemplando uma diversidade de temas e gêneros discursivos retirados de publicações acadêmicas, revistas, jornais e outras publicações atuais, podendo exigir, dentre as diversas competências a serem avaliadas, as capacidades de:

- ativar conhecimento prévio;
- localizar informações específicas em um texto;
- perceber a ideia principal de um texto;
- fazer inferências a partir de palavras, expressões desconhecidas, subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- perceber as relações entre o texto verbal e o não verbal;
- reconhecer marcadores linguísticos como conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação, expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste, dentre outros.

### HISTÓRIA

O programa procura se aproximar dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos. Serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, as diferentes abordagens do processo.

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **HISTÓRIA DA EUROPA E DA ÁFRICA**

Os primeiros povos: linguagem e cultura

Antiguidade na África e no Oriente Próximo: povos africanos, mesopotâmicos e semitas

Mundo greco-romano: instituições políticas, sociedade e cultura

Idade Média ocidental: feudalismo, mentalidades e religiosidades

Surgimento e expansão do Islã

Formação do mundo moderno:

- expansão mercantil europeia;
- absolutismo e formação dos Estados nacionais;
- Renascimento e reformas religiosas;
- colonização portuguesa na África;
- escravidão e escravismo.

Tempos revolucionários

- revoluções inglesas do século XVII;
- nascimento das fábricas;
- iluminismo e liberalismo;
- revolução francesa;
- movimentos de independência nas Américas;
- utopias e nacionalismo no século XIX;
- ideias sociais e projetos revolucionários.

Expansionismo europeu e resistência africana

Guerras, crises e revoluções no século XX

- da Primeira Guerra Mundial à Crise de 1929;
- Revolução Russa;
- nazismo e fascismos;
- da Segunda Guerra Mundial à Guerra Fria;
- descolonização e libertação na Ásia e na África;
- conquista de direitos e renovação cultural nos anos 1950 e 1960.

Reorganização mundial

- as disputas no Oriente Médio;
- o fim da URSS, globalização e a “nova ordem mundial”;
- conflitos étnicos, nacionais e religiosos na passagem do século XX para o XXI;
- a ascensão da China e dos “Tigres Asiáticos”;
- novas visões sobre a África;
- impasses de um novo tempo: biodiversidade, tecnologias, saúde e religiosidades.

## **HISTÓRIA DA AMÉRICA E DO BRASIL**

América antes da conquista europeia: do povoamento às sociedades organizadas

Conquista e colonização espanhola na América

Colonizações francesa, holandesa e inglesa na América

Colonização portuguesa

- administração, economia e sociedade;
- escravidão e resistência;
- a família real no Brasil.

Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas, francesas e portuguesas

Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão

Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais

O Brasil imperial

- os dois reinados e o período regencial;
- política e conflitos externos;
- da mão de obra escrava à imigração;
- abolicionismo e republicanismo.

Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX

- intervencionismo norte-americano;
- Revolução Mexicana e Revolução Cubana;
- industrialismo, política de massas e autoritarismo;
- militarismo e redemocratização.

O Brasil República

- proclamação, Primeira República e período Vargas;
- a fase democrática e o golpe de 1964;
- regime militar e democratização;
- disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI.

## **GEOGRAFIA**

As questões de Geografia irão verificar:

- As capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacionais e locais;
- as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico brasileiro;
- a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza;
- a compreensão do papel do espaço geográfico no entendimento das sociedades;
- a compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espaciais;
- as capacidades de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas, etc.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL**

O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial:

- formas de classificação e análise deste processo;

- o processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.

A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais:

- as instituições supranacionais (FMI, Banco Mundial, OMC, etc.);
- o papel dos Estados nas atividades econômicas;
- as empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial;
- as atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural;
- comércio, serviços e turismo;
- a generalização do consumo moderno.

As tecnologias modernas e o espaço geográfico:

- os sistemas de transporte;
- os meios de comunicação e informação;
- a generalização da informática;
- o desemprego tecnológico.

A urbanização mundial e o processo de metropolização.

A Geografia Política do mundo moderno:

- os processos de unificação e fragmentação dos países;
- as estratégias geopolíticas.

A dinâmica demográfica do mundo atual:

Crescimento e estrutura demográfica

- movimentos migratórios;
- conflitos étnico-culturais.

A Geografia Física do planeta:

- paisagens e sistemas naturais;
- os quadros e processos geomorfológicos e pedológicos globais;
- a dinâmica e os quadros climáticos globais;
- a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais;
- os sistemas hidrográficos.

A questão ambiental no mundo moderno:

- a degradação dos ambientes naturais e artificiais;
- conservação dos recursos naturais.

## **O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO**

A formação territorial do Brasil:

- estado e configuração do território nacional;
- os processos de regionalização;
- as regionalizações oficiais.

A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro:

- a mundialização econômica e a realidade brasileira;
- o papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas;
- a lógica da produção e localização industrial;
- produção agropecuária e questões agrárias (modernização x formas de produção não capitalistas);
- comércio, serviços e turismo no Brasil.

As tecnologias modernas e o espaço geográfico brasileiro.

A urbanização brasileira e o processo de metropolização.

Geografia política e Geopolítica no Brasil.

A dinâmica demográfica do Brasil:

Crescimento e estrutura demográfica

Indicadores sociais

- as migrações internas.

A Geografia Física do Brasil:

- as paisagens e sistemas naturais do Brasil;

- quadros e processos geomorfológicos e pedológicos do Brasil;
- dinâmica e quadros climáticos do Brasil;
- a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais no Brasil;
- os sistemas hidrográficos brasileiros.

A questão ambiental no Brasil:

- a degradação dos ambientes naturais e artificiais brasileiros;
- conservação dos recursos naturais do Brasil.

### MATEMÁTICA

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência.

Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato tenha por base os seguintes objetivos:

- reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usuais, códigos e nomenclaturas da linguagem matemática;
- conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento;
- ler e interpretar informações dadas por gráficos, tabelas ou outras diferentes formas de linguagem.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **TEORIA DOS CONJUNTOS**

- Utilizar diagramas e operações (reunião, intersecção e diferença) para resolver problemas envolvendo conjuntos.
- Reconhecer e utilizar notações apropriadas para a representação de conjuntos numéricos.

#### **NÚMEROS, SEQUÊNCIAS E GRANDEZAS**

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10.
- Números racionais e irracionais: representações, operações e propriedades.
- Desigualdades e módulo.
- Proporcionalidade direta e inversa entre números e grandezas; porcentagem; médias (aritmética e geométrica).
- Noções de matemática financeira (juros simples e compostos).
- Números complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica; representação geométrica das operações com complexos; noções de vetores.
- Sequências e séries: progressão aritmética, progressão geométrica, sequências recursivas.

#### **FUNÇÕES**

- Noções gerais: conceito; domínio e imagem; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.
- Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações, inequações, gráficos, problemas.
- Funções exponencial e logarítmica: equações, inequações, gráficos, problemas.
- Funções periódicas (seno, cosseno, tangente): equações, inequações, gráficos, problemas.

#### **CONTAGEM, PROBABILIDADE E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA**

- Princípio Fundamental da Contagem.
- Arranjos simples; permutações (simples e com repetição); combinações simples.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da intersecção de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

### **MATRIZES E SISTEMAS LINEARES**

- Matrizes: representações e operações.
- Sistemas lineares: representação matricial; resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

### **POLINÔMIOS E EQUAÇÕES ALGÉBRICAS**

- Operações com polinômios (fatoração, adição, multiplicação e divisão).
- Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

### **GEOMETRIA PLANA**

- Noções elementares: reta, semirreta, segmento de reta, ângulos; paralelismo, perpendicularismo.
- Congruência e semelhança de polígonos; razão de semelhança (comprimentos, áreas e, no caso da geometria espacial, volumes).
- Polígonos: soma dos ângulos internos e externos, diagonais, perímetro, área, inscrição e circunscrição.
- Circunferência, círculos e setores circulares: perímetros e áreas.
- Teoremas de Pitágoras e de Tales.
- Trigonometria no triângulo retângulo; lei dos senos e lei dos cossenos.

### **GEOMETRIA ESPACIAL**

- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos); volume e capacidade: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos.
- Inscrição e circunscrição de sólidos

### **GEOMETRIA ANALÍTICA**

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos.
- Equações da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; distância de ponto a uma reta.
- Equações da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.
- Representação gráfica de desigualdades.
- Noções elementares de programação linear.

### **NOÇÕES DE LÓGICA**

- Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios.
- Deduzir novas informações das relações fornecidas.
- Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal.
- Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

### **FÍSICA**

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de relacioná-los e aplicá-los a situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas. Servem também para verificar a capacidade de raciocínio e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como de interpretar gráficos correlatos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **INTRODUÇÃO**

- Grandezas Físicas fundamentais e derivadas;
- Medição das grandezas fundamentais: Sistemas de Unidades;
- Grandezas escalares e vetoriais, operações com vetores.



## MECÂNICA E CALOR

### Cinemática:

- Conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso;
- Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea;
- Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea;
- Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo;
- Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados, trajetória e lei horária;
- Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea;
- Movimento circular uniforme, aceleração tangencial e aceleração centrípeta, velocidade angular, período e frequência;
- Movimento harmônico simples;
- Composição de movimentos;
- Lançamento vertical e queda livre no vácuo;
- Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.

### Leis de Newton e Gravitação:

- Princípios fundamentais da Dinâmica;
- Equilíbrio estático e dinâmico;
- Movimento de um corpo sob ação de uma força;
- Peso de um corpo. Aceleração da gravidade;
- Leis de Kepler;
- Lei da gravitação universal;
- Dinâmica do movimento circular;

### Quantidade de movimento e energia:

- Impulso de uma força;
- Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas;
- Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado;
- Choques e colisões;
- Centro de massa de um sistema de partículas;
- Trabalho de uma força constante, trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento;
- Energia mecânica, cinética e potencial;
- Teorema da Energia cinética;
- Teorema da Energia potencial;
- Fontes de energia, aplicações e impactos ambientais;
- Princípio da conservação da energia mecânica;
- Trabalho da força de atrito;
- Potência.

### Hidrostática:

- Densidade;
- Propriedades dos líquidos em equilíbrio;
- Conceito de líquido perfeito, pressão;
- Teorema fundamental da hidrostática;
- Vasos comunicantes;
- Princípio de Pascal, prensa hidráulica;
- Princípio de Arquimedes;
- Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes;
- Condições de Flutuação.

### Termologia:

- Temperatura e lei zero da Termodinâmica;
- Termometria, escalas termométricas;
- Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos;

- calorimetria, quantidade de calor, calor sensível e calor latente, calor específico de sólidos e líquidos;
- Comportamento térmico dos gases, transformações isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas;
- Gás perfeito, lei dos gases perfeitos;
- Calores específicos dos gases, trabalho realizado por um gás;
- A experiência de Joule, 1º Princípio da Termodinâmica, 2ª Lei da Termodinâmica, máquinas térmicas.

### **ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA**

Pulsos e ondas:

- Pulsos e ondas periódicas;
- Propagação de um pulso e velocidade de propagação;
- Superposição de pulsos;
- Reflexão e refração de ondas;
- Ondas estacionárias;
- Caráter ondulatório do som;
- Caráter ondulatório da luz.

Acústica:

- Infrassom e ultrassom;
- Velocidade do som nos diferentes meios;
- Qualidades fisiológicas do som;
- Reflexão do som, eco;
- Interferência e ressonância;
- Fontes sonoras, tubos e cordas.

Ótica:

- A propagação da luz em meios homogêneos, sombra e penumbra;
- Reflexão da luz, leis;
- Imagens reais e virtuais;
- Espelhos planos e esféricos;
- Refração da luz, lei de Snell e índices de refração;
- Lâmina de faces paralelas e prismas;
- Lentes delgadas, equação dos pontos conjugados;
- Ótica da visão;
- Instrumentos óticos.

### **ELETRICIDADE E MAGNETISMO**

Eletrostática:

- Fenômenos de eletrização, cargas elétricas;
- Corpos isolantes e condutores;
- Lei de Coulomb;
- Indução eletrostática;
- Campo elétrico;
- Potencial eletrostático, diferença de potencial.

Eletrodinâmica:

- Corrente elétrica;
- Resistência e resistividade, Leis de Ohm;
- Condutores ôhmicos e não ôhmicos;
- Potência elétrica;
- Associação de resistores;
- Leis de Joule;
- Força eletromotriz, geradores e receptores;
- Circuitos de corrente contínua, lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).

Campo magnético:

- O campo magnético de correntes e ímãs, vetor indução magnética;
- Lei de Ampère;
- Campo magnético de um condutor retilíneo, de uma espira e de um solenóide;
- Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos;
- Força magnética entre condutores percorridos por corrente.

### **NOÇÕES DE FÍSICA MODERNA**

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da luz com os diferentes meios de propagação.
- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.

### **QUÍMICA**

As questões de Química têm como objetivo avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A Química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, suas propriedades e aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e processamento de materiais economicamente importantes. A partir disto, as questões se propõem também verificar a capacidade de compreender e interpretar, bem como a de analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **QUÍMICA GERAL**

- A ciência química;
- Fenômenos físicos e químicos;
- Propriedades dos materiais;
- Misturas e seu fracionamento,
- Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Constante de Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas. Massa molar.
- Equações e balanceamento. Cálculo estequiométrico.

#### **TRANSFORMAÇÕES GASOSAS**

- Teoria cinética;
- Volume molar de um gás;
- Equação Clapeyron;
- Mistura de gases;
- Densidade de gases.

#### **PRINCIPAIS FUNÇÕES QUÍMICAS INORGÂNICAS**

- Ácidos, bases, sais e óxidos. Conceito e classificação.
- Reação de neutralização.

#### **ESTRUTURA ATÔMICA**

- Desenvolvimento dos modelos atômicos;
- Modelo de Dalton;
- Modelo de Thomson;
- Modelo de Rutherford;
- Modelo de Rutherford-Bohr;
- Noções de radioatividade e reações nucleares.
- Meia-vida e datação radioativa.

- Fissão e fusão nucleares.

### **TABELA PERIÓDICA**

- Propriedades periódicas dos elementos.
- Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias.

### **LIGAÇÃO QUÍMICA**

- Ligação iônica;
- Ligação covalente;
- Ligação Metálica;
- Configuração espacial e tipo de ligação;
- Forças intermoleculares;
- Relação entre estrutura e propriedades macroscópicas.

### **DISPERSÕES**

- Soluções;
- Concentração de soluções e conversão de unidades de concentração (g/L; mol/L; porcentagem)
- Solubilidade.
- Diluição.
- Sistemas coloidais;
- Propriedades coligativas.

### **CINÉTICA QUÍMICA**

- Teoria das colisões;
- Velocidade de reação;
- Principais fatores que influem na velocidade de reação;
- Energia de ativação;
- Mecanismo de reação.

### **TERMOQUÍMICA**

- Processos exotérmicos e endotérmicos: calor de reação.
- Energia de ligação;
- Entalpia.
- Lei de Hess;
- Variação de entropia;
- Variação de energia livre;
- Espontaneidade dos processos.

### **EQUILÍBRIO QUÍMICO**

- Natureza dos equilíbrios químicos;
- Constantes de equilíbrio;
- Principais fatores que influem no deslocamento dos equilíbrios, Princípio de Le chatelier;
- Equilíbrios químicos em solução aquosa;
- Produto iônico da água; indicadores ácido-base.
- pH e pOH, solução tampão;
- Hidrólise;
- Produto de solubilidade.

### **ELETROQUÍMICA**

- Reações de óxido-redução; número de oxidação e balanceamento.
- Conceito de semi reação; potencial padrão de eletrodo.

- Processos espontâneos: Pilhas;
- Processos não espontâneos: Eletrólise.

### **QUÍMICA ORGÂNICA**

- Ligações nos compostos orgânicos;
- Cadeias carbônicas;
- Funções orgânicas;
- Nomenclatura IUPAC;
- Isomeria;
- Principais fontes de compostos orgânicos; petróleo; carvão, gás natural, biomassa.
- Principais tipos de reações orgânicas;
- Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas;
- Polímeros naturais e artificiais.

### **BIOLOGIA**

As questões de Biologia visam detectar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto:

- ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem nesta;
- à capacidade de observar, organizar ideias, correlacionar e interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões;
- ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros na área da Saúde e do Meio Ambiente;
- à capacidade de compreender as relações entre Ciência e Tecnologia.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **BIOLOGIA CELULAR**

Composição química da célula:

- compostos inorgânicos: água e nutrientes minerais essenciais;
- compostos orgânicos: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.

Organização e função dos componentes celulares:

- tipos de células: procarionte e eucarionte;
- membrana e parede celular;
- mitocôndrias;
- retículo endoplasmático e ribossomos;
- complexo de Golgi;
- lisossomos;
- plastos;
- vacúolos;
- centríolos, cílios e flagelos;
- citoesqueleto e movimento celular;
- núcleo: carioteca, cromossomos e nucléolos.

Metabolismo celular:

- processos de troca com o meio;
- metabolismo energético: respiração, fermentação, quimiossíntese e fotossíntese;
- ciclo celular e divisões celulares: mitose e meiose.



## BIOLOGIA DOS SERES VIVOS

- Sistemas de nomenclatura e classificação dos seres vivos;
- Cladogramas;
- Caracterização e relações evolutivas entre os cinco grupos de seres vivos: vírus, monera, prototista, fungo, planta e animal.

### Morfologia e Fisiologia Animal:

- caracterização geral e organização corporal dos principais filos;
- revestimento;
- sustentação;
- digestão;
- respiração;
- circulação;
- excreção;
- sistemas nervoso e endócrino;
- embriologia, crescimento e desenvolvimento;
- características de peixes, anfíbios, répteis e mamíferos;
- colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados.

### Morfologia e Fisiologia Vegetal:

- Caracterização geral e comparação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;
- revestimento;
- sustentação;
- transporte: absorção e condução;
- metabolismo: fotossíntese e respiração;
- transpiração e sudação;
- crescimento e desenvolvimento;
- reprodução e ciclos de vida.
- a colonização do ambiente terrestre;
- adaptações das angiospermas aos diferentes ambientes;

### Genética:

- Mendelismo;
- alelos múltiplos;
- interações gênicas; noções básicas de herança quantitativa;
- teoria cromossômica da herança. Recombinação. Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo.

### Genética humana:

- análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas;
- sistemas sanguíneos ABO e Rh;
- cariótipo humano;
- noções das principais alterações cromossômicas: numéricas e estruturais.

### Natureza do material genético e mutação:

- os ácidos nucleicos: DNA e RNA;
- código genético;
- síntese de proteínas;
- mutações e agentes mutagênicos;
- noções de engenharia genética;
- clonagem.

### **ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO**

- origem da vida: abiogênese e biogênese;
- evolução biológica: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução;
- evidências da evolução biológica;
- especiação e origem da diversidade biológica;
- mecanismos evolutivos: seleção natural, mutação.

### **ECOLOGIA**

Relações entre os seres vivos:

- níveis tróficos, cadeia e teia alimentares;
- fluxo de energia nos ecossistemas;
- ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

Indivíduos, espécies e populações:

- conceito de indivíduo, espécie e população;
- características das populações;
- influência de fatores bióticos e abióticos.

Comunidades e ecossistemas:

- conceito de comunidade e ecossistemas;
- tipos de comunidade e ecossistemas;
- sucessão;
- relações intra e interespecíficas;
- fatores bióticos e abióticos de um ecossistema;
- alterações dos ecossistemas: erosão, desmatamento, poluição e introdução de espécies exóticas;
- regiões fitogeográficas do Brasil.

Papel do homem no equilíbrio da natureza:

- mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos;
- poluição e seus efeitos;
- conservação ambiental.

Noções elementares de saúde:

- necessidades alimentares do homem;
- higiene e saneamento básico;
- conceito de endemia e epidemia;
- doenças causadas por vírus, bactérias, protistas, platelmintos e nematelmintos: características, modos de transmissão e medidas profiláticas;
- doenças sexualmente transmissíveis: gonorreia, sífilis, herpes genital, AIDS e medidas profiláticas.
- vacinas e soros.

## **II – Prova Dissertativa - Redação:**

**REITORIA**

**Reitor**

Carlos Eduardo Garcia

**Vice-Reitor - Chanceler**

Candido Garcia (in memoriam)

**Vice-Reitora Executiva**

Neiva Pavan Machado Garcia

**Diretorias Executivas de Gestão Administrativa**

**Diretor Executivo de Gestão dos Assuntos Comunitários**

Cássio Eugênio Garcia

**Diretor Executivo de Gestão das Relações Trabalhistas**

Jânio Tramontin Paganini

**Diretor Executivo de Gestão dos Assuntos Jurídicos**

Lino Massayuki Ito

**Diretora Executiva de Gestão e Auditoria de Bens Materiais Permanentes e de Consumo**

Rosilamar de Paula Garcia

**Diretor Executivo de Gestão dos Recursos Financeiros**

Rui de Souza Martins

**Diretora Executiva de Gestão do Planejamento Acadêmico**

Sônia Regina da Costa Oliveira

**Diretorias Executivas de Gestão Acadêmica**

**Diretor Executivo de Gestão da Extensão Universitária**

Adriano Augusto Martins

**Diretora Executiva de Gestão da Educação a Distância**

Ana Cristina de Oliveira Codato

**Diretora Executiva de Gestão da Cultura e da Divulgação Institucional**

Cláudia Elaine Garcia Custodio

**Diretora Executiva de Gestão da Pesquisa e da Pós-Graduação**

Evellyn Cláudia Wietzikoski

**Diretor Executivo de Gestão da Dinâmica Universitária**

José de Oliveira Filho

**Diretora Executiva de Gestão do Ensino Superior**

Maria Regina Celi de Oliveira

**Diretorias dos Institutos Superiores das Ciências**

**Diretora do Instituto Superior de Ciências Agrárias, Tecnológicas e Geociências**

Giani Andréa Linde Colauto

**Diretora do Núcleo dos Institutos Superiores de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências Sociais Aplicadas e Educação**

Fernanda Garcia Velásquez

**Diretora do Instituto Superior de Ciências Biológicas, Médicas e da Saúde**

Irinéia Paulina Baretta

**Diretorias das Unidades/Campi**

**Diretor da Unidade de Umuarama - Sede**

Luiz Romulo Alberton

**Diretor da Unidade de Toledo**

Sérgio Ricardo Ferrazoli

**Diretor da Unidade de Guaíra**

Hugo Miranda Mendes da Silva

**Diretora da Unidade de Paranavaí**

Edwirge Vieira Franco

**Diretor da Unidade de Cianorte**

José Aparecido de Souza

**Diretor da Unidade de Cascavel**

Gelson Luiz Uecker

**Diretor da Unidade de Francisco Beltrão**

Claudemir José de Souza



**Manual do Candidato 2020**

**Elaboração, Organização e Revisão**

Maria Regina Celi de Oliveira

Márcia de Freitas Barbosa Anholetto